



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 26/CONSCPF/UFFS/2022

Homologa o Parecer nº 1/2022-CPF, de 09 de fevereiro de 2022, referente a requerimento de redistribuição de servidor do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 1/2022-CPF, de 09 de fevereiro de 2022, da Direção do *Campus* Passo Fundo, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, que manifesta-se favoravelmente a requerimento de redistribuição de servidor do *Campus* Passo Fundo, conforme disposto no Processo nº 23205.027820/2021-81.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de fevereiro de 2022.

LEANDRO TUZZIN
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo em exercício